



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 163, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a [Portaria nº 36/2022](#) que instituiu a Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Equidade de Gênero e Raça – CEEGR da Procuradoria da República no Estado de Roraima – PR/RR, inicialmente instituída pela [PORTARIA Nº 040, de 10 de abril de 2017](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 17/04/2017, Página 43](#), alterada pela [PORTARIA Nº 036, de 21 de fevereiro de 2022](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 23/02/2022, Página 30](#), que passa a ter os seguintes membros:

- a) ANA CAROLINA CASTRO TINELLI, Procuradora da República, matrícula 1634, para atuar como Presidente da comissão;
- b) MATHEUS DE ANDRADE BUENO, Procurador da República, matrícula 1636;
- c) JOAQUIM ANDRÉ CAVALCANTE DE MATOS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5852;
- d) LIA KUNZLER DE SOUZA CARMO, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 29450;
- e) ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 30345;
- f) CARLA ONOFRE RAMALHO, Técnica do MPU/Administração, matrícula

29190;

g) FLAVIA ALMEIDA ARRACHE, Técnica do MPU/Administração, matrícula 31698.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 dez. 2022. Caderno Administrativo, p. 78.](#)

MPF
Ministério Público Federal